



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA.
CNPJ Nº: 62.047.071/0014-11.

CONTRATO: Nº 0006/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01(UM) ANO E 05(CINCO) MESES E 03(TRÊS) ANOS E 11(ONZE) MESES, COM FINALIDADE DE PROPOR FORMA LÚDICA, SENSORIAL, PSICOMOTORA, MUSICAL, OS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAL E SOCIAL ATRAVÉS DO “PROJETO UM MUNDO MELHOR”

VALOR: R\$ 215.010,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente ao edital de chamamento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Encontram-se no respectivo processo administrativo de Termo de Colaboração, arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Comprovação de que o referido repasse esta no Plano Plurianual;
- b) Plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das parcelas, a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) 09 declarações e 02 termos;
- e) Justificativa do Termo de Colaboração;
- f) Relatório de Atividades do Exercício anterior;
- g) Estatuto e ata;
- h) Atestado de funcionamento;
- i) Declaração de utilidade pública;
- j) Comprovante de inscrição no CMAS;
- k) Certificado de registro no CMDCA;
- l) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- m) Certidão negativas FGTS, INSS.

Amparo, 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

educacao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br